



PORTARIA Nº 083/2021 de 08 de fevereiro de 2021.

EMENTA – Concede quinquênio a Professora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 14 da Lei Municipal nº 3.905/2013 de 03 de junho de 2013, quanto a concessão de quinquênios aos Professores efetivos na AESGA;

CONSIDERANDO, que a Professora efetiva **Paula Calabria da Silva Lima, mat. 220-7**, foi admitida em 07 de fevereiro de 2011, contando, portanto, com dez anos de efetividade na carreira.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base da Professora efetiva **Paula Calabria da Silva Lima, mat. 220-7**, a título de quinquênio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA